



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

0644/2023

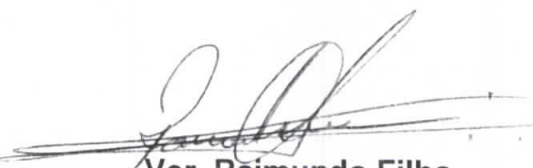
INDICAÇÃO Nº _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA
DO MARUPIARA E A MANUTENÇÃO
DOS EQUIPAMENTOS EXISTENTES,
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, 1032,
NO BAIRRO DEMÓCRITO ROCHA,
NESTA CIDADE, NA FORMA QUE
INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador **Raimundo Filho**, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

0644/2023

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

DISPÕE SOBRE A REFORMA DA PRAÇA
DO MARUPIARA E A MANUTENÇÃO DOS
EQUIPAMENTOS EXISTENTES,
LOCALIZADA NA RUA ALAGOAS, N.
1032, NO BAIRRO DEMÓCRITO ROCHA,
NESTA CIDADE, NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

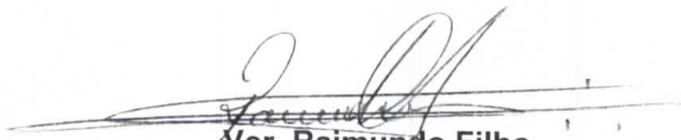
Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar a reforma da Praça do Marupiara e a manutenção dos equipamentos existentes, localizada na rua Alagoas, N. 1032, no bairro Demócrito Rocha, nesta Cidade.

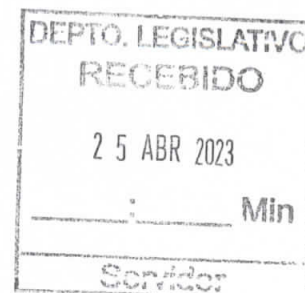
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

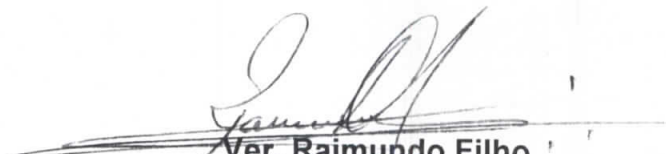
JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo realizar a reforma da Praça do Marupiara e a manutenção dos equipamentos existentes, localizada na rua Alagoas, N. 1032, no bairro Demócrito Rocha, nesta Cidade.

A área é localizada em uma região periférica da cidade, onde os habitantes residentes da região necessitam deste equipamento público de lazer, além disso, se faz necessário a reforma e manutenção dos equipamentos existentes, por se encontrar um pouco deteriorado.

A poder público deve priorizar o uso coletivo de espaços públicos de lazer, gerando qualidade de vida e bem-estar social para o convívio sadio em comunidade, sendo de grande importância, essas medidas apresentadas no referido Projeto.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.


Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

